

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

=====

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida na St SAAN Quadra 2 Lote 1130 e 1140, S/N, Cep: 70632-220, Zona Industrial, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº **08.744.139/0001-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 número de registro no MTE DF000156/2025.

**CLÁUSULA PREÇO**

3. O contrato será repactuado em R\$ 7.237.480,00, sendo:

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

- 3.1.** Valor retroativo de R\$ 404.721,98 referente ao período de 11/02/2025 a 31/05/2025, devido ao início de sua vigência e a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas no item 5 do Documento nº 1 do contrato.
- 3.2.** Demais valores estimados repactuados referentes ao período de 01/06/2025 a 10/02/2027 de R\$ 6.832.758,02.
- 4.** O valor mensal passará de R\$ 5.410.633,22 para R\$ 5.746.670,50, considerando a aplicação da repactuação.
- 5.** O valor total do período passará de R\$ 129.855.197,28 para R\$ 137.092.677,22 devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

**GARANTIA CONTRATUAL**

- 6.** A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 3.427.316,93, que corresponde a 5% do valor anual contratado.
- 7.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

**RATIFICAÇÃO**

- 8.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00652/2025 – celebrado em 11 de fevereiro de 2025 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

**Nome:** Gruwer Iuri Maciel Nascimento

**Cargo:** Gerente Executivo

**Nome:** Ananias Pereira Da Silva Neto

**Cargo:** Diretor

**CONTRATADA: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**Nome:** Guilherme Leite Castello Branco

**Cargo:** Diretor Executivo

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	770	5.316,57	4.093.758,90
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	33	5.915,14	195.199,62
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	180	30	6.037,59	181.127,70
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	180	11	6.756,23	74.318,53
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	15	6.037,59	90.563,85
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	15	6.037,59	90.563,85
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	20	6.037,59	120.751,80
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	20	6.037,59	120.751,80
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	33	6.903,74	227.823,42
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	180	2	6.903,74	13.807,48
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	20	7.547,73	150.954,60
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	40	7.547,73	301.909,20
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	2	8.605,09	17.210,18
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	220	3	7.547,73	22.643,19
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	3	7.547,73	22.643,19
Posto 16	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	3	7.547,73	22.643,19
<b>TOTAL</b>					<b>5.746.670,50</b>

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.857,11	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.251,08	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.302,21	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67	
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.414,07</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	220,70	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	232,55	
<b>Subtotal 2</b>		<b>453,25</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.867,32</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	449,25	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.316,57</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,86</b>	

129.855.197,28

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.857,11
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		152,57
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Graccha		3,67
<b>TOTAL</b>		<b>3.162,99</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	152,57

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 67,37%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	770	180	5.316,57	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.316,57</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>4.093.758,90</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.857,11
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.154,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.451,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.302,21
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.911,38</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	245,57
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,01%	258,36
<b>Subtotal 2</b>		<b>503,93</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.415,32</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	499,83
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.915,14</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,75</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.857,11
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		297,14
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		152,57
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Cracha		3,67
<b>TOTAL</b>		<b>3.460,13</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	152,57

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 67,37%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	33	180	5.915,14	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.915,14</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>195.199,62</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.857,11
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.228,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.500,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.012,70</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	250,63
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	264,08
<b>Subtotal 2</b>		<b>514,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.527,41</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	510,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.037,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,71</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI Cracha		3,67
<b>TOTAL</b>		<b>3.511,70</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>67,37%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	30	180	6.037,59	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.037,59</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>181.127,70</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.584,57
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.741,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.609,35</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	280,47
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	295,52
<b>Subtotal 2</b>		<b>575,98</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.185,33</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	570,90
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.756,23</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,61</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					356,49
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	24	130,32
	2.B. Auxílio alimentação					903,92
	2.C. Assistência médica e familiar					200,00
	2.D. Auxílio creche					13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					17,38
	2.F. Assistência odontológica					15,00
	2.G. Outros (especificar)					-
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
Cracha					3,67	
<b>TOTAL</b>						<b>3.868,19</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>67,37%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	11	180	6.756,23	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.756,23</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>74.318,53</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.228,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.500,99
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.012,70</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	250,63
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	264,08
<b>Subtotal 2</b>		<b>514,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.527,41</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	510,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.037,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,71</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	24	130,32
	2.B. Auxílio alimentação					903,92
	2.C. Assistência médica e familiar					200,00
	2.D. Auxílio creche					13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					17,38
	2.F. Assistência odontológica					15,00
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	Cracha					3,67
<b>TOTAL</b>					<b>3.511,70</b>	

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS**

**67,37%**

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 1 (5)	15	180	6.037,59	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.037,59</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>90.563,85</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.228,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.500,99
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.012,70</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	250,63
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	264,08
<b>Subtotal 2</b>		<b>514,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.527,41</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	510,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.037,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,71</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
Crachá		3,67	
<b>TOTAL</b>		<b>3.511,70</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 67,37%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofine	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	15	180	6.037,59	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.037,59</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>90.563,85</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.228,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.500,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.012,70</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	250,63
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	264,08
<b>Subtotal 2</b>		<b>514,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.527,41</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	510,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.037,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,71</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo Intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	130,32
	2.B. Auxílio alimentação	903,92
Insumos diversos mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar	200,00
	2.D. Auxílio creche	13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38
	2.F. Assistência odontológica	15,00
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI	-	
Crachá	3,67	
<b>TOTAL</b>		<b>3.511,70</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					
					<b>67,37%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5)	20	180	6.037,59	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.037,59</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>120.751,80</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.228,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.500,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.012,70</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	250,63
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	264,08
<b>Subtotal 2</b>		<b>514,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.527,41</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	510,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.037,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,71</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32	
	2.B. Auxílio alimentação		903,92	
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00	
	2.D. Auxílio creche		13,33	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38	
	2.F. Assistência odontológica		15,00	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
		3.B. Materiais		-
		3.C. Equipamentos ou EPI		-
Cracha			3,67	
<b>TOTAL</b>		<b>3.511,70</b>		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>67,37%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5	20	180	6.037,59	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.037,59</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>120.751,80</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.673,72	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	1.801,21	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.253,21	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67	
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.731,81</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	286,59	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	301,97	
<b>Subtotal 2</b>		<b>588,56</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.320,37</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	583,37	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.903,74</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,58</b>	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.673,72
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		103,58
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
Crachá		3,67	
<b>TOTAL</b>		<b>3.930,60</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	103,58

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>67,37%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue	2	180	6.903,74	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.903,74</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>13.807,48</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.673,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.005,06	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	2.024,42	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,33	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67	
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.266,49</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	313,32	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	330,14	
<b>Subtotal 2</b>		<b>643,46</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.909,95</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	637,78	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.547,73</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
Crachá		3,67	
<b>TOTAL</b>		<b>4.242,06</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					
<b>67,37%</b>					

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	20	180	7.547,73	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.547,73</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>150.954,60</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.005,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	2.024,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.266,49</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	313,32
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	330,14
<b>Subtotal 2</b>		<b>643,46</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.909,95</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	637,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.547,73</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Cracha		3,67
<b>TOTAL</b>		<b>4.242,06</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 67,37%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	40	220	7.547,73	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>7.547,73</b>	
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>301.909,20</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.529,58
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	2.377,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.144,36</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	357,22
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	376,38
<b>Subtotal 2</b>		<b>733,60</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.877,96</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	727,13
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.605,09</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,44</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		524,52
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Crachá		3,67
<b>TOTAL</b>			<b>4.766,58</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 67,37%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	2	220	8.605,09	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.605,09</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>17.210,18</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.005,06	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	2.024,42	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,33	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67	
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.266,49</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	313,32	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	330,14	
<b>Subtotal 2</b>		<b>643,46</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.909,95</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	637,78	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.547,73</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
Cracha		3,67	
<b>TOTAL</b>		<b>4.242,06</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>67,37%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	3	220	7.547,73	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.547,73</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>22.643,19</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.005,06	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	2.024,42	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,33	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67	
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.266,49</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	313,32	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	330,14	
<b>Subtotal 2</b>		<b>643,46</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.909,95</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	637,78	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.547,73</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Cracha		3,67
<b>TOTAL</b>		<b>4.242,06</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 67,37%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	3	220	7.547,73	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.547,73</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>22.643,19</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00652/2025  
OC nº 195782**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 11/02/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.005,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	67,37%	2.024,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.266,49</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	313,32
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,02%	330,14
<b>Subtotal 2</b>		<b>643,46</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.909,95</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,45%	637,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.547,73</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.  
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.  
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.  
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		R\$ 3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		903,92
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		13,33
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Cracha		3,67
<b>TOTAL</b>		<b>4.242,06</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,36%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,02%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,84%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,15%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>67,37%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8,45%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	3	220	7.547,73	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.547,73</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>22.643,19</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF